



LEI Nº 695/2024

DE 16.02.2024

“Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público de Salvador Luiz Rodrigues”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Rua Salvador Luiz Rodrigues, o logradouro público de 300 (trezentos) metros, sem denominação, que se inicia no Km 200 + 500 metros da Rodovia Raposo Tavares SP-270 e finda-se na Rua José Luiz Rodrigues no Bairro da Boa Vista, Angatuba/SP.

Art.2º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse projeto de lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de fevereiro de 2024.



NÍCOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL